

RESOLUÇÃO Nº. 76/2020

DATA: 03/08/2020

SÚMULA: Fixa valor de tabela de referência para pagamento de valores de **CONSULTA E PROCEDIMENTOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E EXAMES DIVERSOS**, cujas realizações poderão ser nas dependências da ARSS, como no endereço dos profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art. 1º. Fixa valor de tabela de referência para pagamento de valores de **CONSULTA E PROCEDIMENTOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E EXAMES DIVERSOS**, cujas realizações poderão ser nas dependências da ARSS, como no endereço dos profissionais das empresas interessadas, conforme item que segue:

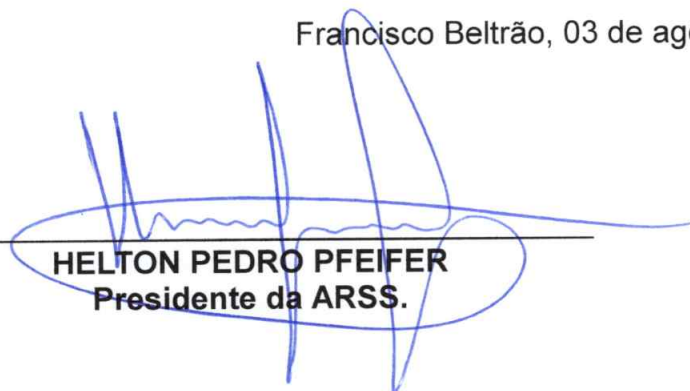
Item	Especialidade	Qtda anual	Valor Unit.	Valor total
99	Hepatologia	600	R\$ 60,00	36.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2020.

Publique-se.



HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente da ARSS.

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO: GIAMIR GIOVANI DAL AGNOL - CPF/ MF nº: 022.342.099-94 - COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO: GIAMIR GIOVANI DAL AGNOL - CPF/ MF nº: 022.342.099-94, atualmente em lugar incerto e não sabido, FICA CITADO, nos autos registrados sob o nº 0016247-97.2017.8.16.0003, de Execução de Título Extrajudicial, que COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/S/CS/SP move em face de GIAMIR GIOVANI DAL AGNOL., para, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de penhora, pagar o valor do débito na importância de R\$ 62.697,80 (sessenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), atualizados aos 04/12/2017, e seus acréscimos legais, ou, para que ofereça embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias. O exequatante alegou em síntese, o seguinte: "A Exequente concedeu um empréstimo ao Executado no valor de R\$ 46.510,00, para pagamento em 60 parcelas mensais, acrescidas dos encargos pactuados, com vencimentos entre 16/08/2016 e 16/07/2021, conforme Cédula de Crédito Bancário nº B62030864-6 [...] e o Executado não efetuou o pagamento integral das parcelas vencidas e está induzido em mora em razão do vencimento antecipado da obrigação e da permanência do inadimplemento até o momento, o que obriga a Exequente à adoção da presente medida. [...] Tudo conforme teor da decisão judicial de evento 199.1 dos autos, seguinte: "Vistos e examinados. De acordo com os elementos contidos nos autos, as tentativas de citação da parte executada - realizadas em todos os endereços encontrados nos sistemas disponíveis ao Juízo - foram frustradas. Desta forma, presentes os requisitos previstos no art. 256 do Código de Processo Civil, defiro o pedido formulado. Expeça-se edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, na forma da decisão inicial. [...] Comunicações e diligências necessárias. (...) Francisco Beltrão, 04 de junho de 2020, Antônio Evangelista de Souza Netto, Juiz de Direito". Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, ao nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte (09/07/2020). Eu, Vladimir Próprio, Servidor Juramentado e Designado que o digitei e o subscrevi. ADVERTÊNCIA: ART. 72, II, do CPC, transcorrido o prazo desta edital citatório, será nomeado curador especial para representar processualmente o executado nos autos. (assinado digitalmente) ANTONIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO Juiz de Direito

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
 CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
 Rod. Contorno Vitória Triano, nº 501, Bairro Água Branca,
 CEP 85.804-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 77/2020
 DATA: 31/07/2020

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de EXAMES MÉDICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valor de tabela de referência para pagamento de EXAMES MÉDICOS DIVERSOS, cujas realizações se darão nos endereços profissionais das empresas interessadas, conforme tabela que segue:

LOTE	CODIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADE	Valor
31	03.09.07.001-5	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	R\$ 450,00
31.4			

LOTE	CODIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADE	Valor
32	02.05.02.007-0	ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	R\$ 150,00
32.8			

LOTE	CODIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADE	Valor
33	SICODIGO	ECCOCARDIOGRAMA FETAL	R\$ 237,00
33.11			

LOTE	CODIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADE	Valor
34	04.07.01.032-7	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE LESÕES NÃO HEMORRÁGICAS DO APARELHO DIGESTIVO INCLUINDO LIGADURA ELÁSTICA	R\$ 2.700,00
34.13			

LOTE	CODIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADE	Valor
34.14	04.07.01.031-9	TRATAMENTO ESCLEROSANTE LIGADURA ELÁSTICA DE LESÃO HEMORRÁGICA DO APARELHO DIGESTIVO	R\$ 2.500,00
34.14			

LOTE	CODIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADE	Valor
40	02.11.05.005-9	ELETRONEUROLORRAMA COM MAFEPAMENTO CEREBRAL	R\$ 200,00
40.3			

LOTE	CODIGO SUS	EXAMES DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADE	Valor
45	45.41	VECTOLETRONSTAGMOGRAFIA (EXAME DE LABRINTO)	R\$ 250,00
45.41			

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2020.

Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER
 Presidente - ARSS.

RESOLUÇÃO Nº. 76/2020
 DATA: 03/08/2020

SÚMULA: Fixa o valor de tabela de referência para pagamento de valores de CONSULTA E PROCEDIMENTOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E EXAMES DIVERSOS, cujas realizações poderão ser nas dependências da ARSS, como no endereço dos profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Fixa o valor de tabela de referência para pagamento de valores de CONSULTA E PROCEDIMENTOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E EXAMES DIVERSOS, cujas realizações poderão ser nas dependências da ARSS, como no endereço dos profissionais das empresas interessadas, conforme item que segue:

Item	Especialidade	Qtde anual	Valor Unit.	Valor total
99	Hepatologia	600	R\$ 60,00	36.000,00

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2020.

Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER
 Presidente da ARSS.

5ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2018
 (Lei nº. 8.666/93, art. 21 Lei nº. 10.520/02)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS PARA OS EXAMES, realizados na sede da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

1ª ALTERAÇÃO:
 Inclusão do seguinte procedimento:

Item	Qtde de procedimentos por ano	Descrição do produto/serviço	Valor Unit.
24	240	Procedimento médico de Biópsia de Medula Óssea, (coleta de material) para a realização de biópsis (análise do material coletado) de medula óssea, no processo de credenciamento de procedimentos ambulatoriais OBS: os serviços serão prestados nas dependências da ARSS, onde o prestador será responsável pelo fornecimento de todos os insumos necessários para a perfeita realização do procedimento. Sendo que o material colhido é de responsabilidade do paciente encaminhar para anatomopatológico.	R\$ 600,00

25	240	Procedimento de mielograma com análise OBS: os serviços serão prestados nas dependências da ARSS, onde o prestador será responsável pelo fornecimento de todos os insumos necessários para a perfeita realização do procedimento. Sendo que o material colhido é de responsabilidade do paciente encaminhar para anatomopatológico.	R\$ 600,00
----	-----	--	------------

Publique-se
 Francisco Beltrão/PR, 03 de agosto de 2020.

EDNA APARECIDA SANTOS MORAIS
 PRESIDENTE DA CPL

RESOLUÇÃO Nº. 078/2020
 DATA 03/08/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2019, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2019, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
Magdalena Giovana Da Silva	051.251.559-00	Enfermeiro	03/08/2020

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 03 de agosto de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
 PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2020
TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM
 (Lei nº. 8.666/93, art. 21 Lei nº. 10.520/02)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de coleta de amostras e realização de exames COVID-19, conforme Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a ARSS-Associação Regional de Saúde do Sudoeste e UFFS-Universidade Federal da Fronteira Sul, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: As 09h30min do dia 17 de agosto de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de agosto de 2020, tão logo acabe o credenciamento.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licita@arssparana.org ou pelo Fone/Fax (46) 3520-0918, em conformidade com o contido o art. 40, IV, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 03 de agosto de 2020.

ELÓISA CRISTINA FAVARO
 Pregoeira - ARSS.

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa Jotti Industria de Confeções Ltda:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	Jotti Industria de Confeções Ltda	R\$ 64.999,35
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 64.999,35

Francisco Beltrão/PR, 03 de agosto de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
 PRESIDENTE DA ARSS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
 A Pregoeira da ARSS, nomeado através da Resolução nº 63/2020, de 30/06/2020, em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna-se público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2020.

OBJETO: A SELEÇÃO DE MELHORES PROPOSTAS com o objetivo seleção de melhores propostas visando à contratação de pessoa jurídica para a fim de atender às necessidades dos pacientes do setor de ortese e prótese da ARSS, pelo período de 12 meses com entrega de forma parcelada.

RESULTADO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA - POR ITEM	VALOR (R\$)
01	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	83.990,00
02	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	8.430,00
03	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	12.890,00
04	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	7.710,00
05	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	8.950,00
06	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	2.990,00
07	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	1.700,00
08	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	2.830,00
09	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	1.870,00
10	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	600,00
11	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	1.370,00
12	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	2.950,00
13	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	8.860,00
14	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	6.270,00
15	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	900,00
16	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	4.420,00
17	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	2.250,00
18	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	1.940,00
19	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	18.890,00
20	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	900,00
21	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	13.970,00
22	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	9.950,00
23	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	4.370,00
24	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	4.450,00
25	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	1.450,00
26	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	8.860,00
27	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	3.800,00
28	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	1.390,00
29	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	920,00
30	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	12.700,00
31	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	400,00
32	D. Sabino Soares Pereira- ME	930,00
33	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	5.450,00
34	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	1.780,00
35	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	7.900,00
36	D. Sabino Soares Pereira- ME	1.500,00
37	D. Sabino Soares Pereira- ME	2.370,00
38	D. Sabino Soares Pereira- ME	675,00
39	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	68,25
40	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	2.574,00
41	WC Comercio de Artigos Ortopédicos Ltda	20.987,80
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 286.304,06		

Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2020.

Elóisa Cristina Favaro
 Pregoeira/ARSS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
 Contratada: GINECOSON

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços na área médica para realização de diversos tipos de Exames de Sangue, Exames de Imagem e Exames de Métodos Diagnósticos por Especialidades, como para pacientes dos municípios consorciados à Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses, com início em 01 junho de 2020 e término em 31 de agosto de 2021.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
 Francisco Beltrão, 31 de julho de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
 PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
 Contratada: CONSULTÓRIO DE OFTALMOLOGIA MERISIO LTDA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE CONSULTAS E SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE ALERGIA E IMUNOLOGIA, ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PEDIÁTRICA, GERIATRIA, CIRURGIA VASCULAR, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA E METABOLISMO, GASTROENTEROLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICA, HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, MEDICINA NUCLEAR, NEFROLOGIA, NEUROCIRURGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSQUIATRIA, RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REUMATOLOGIA, UROLOGIA, BEM COMO, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NAS ESPECIALIDADES DE BUCO-MAXILO-FACIAL, PACIENTES ESPECIAIS E ENDODONTISTA, as quais serão realizadas no âmbito da ARSS para atendimento ambulatorial aos pacientes do SUS oriundos dos 27 municípios integrantes do consórcio, pelo período de 12 (doze) meses.

Prazo: O período de vigência desse instrumento terá início no dia 01/08/2020, com término no dia 01/11/2021.

Valor: R\$ 864.000,00 oitocentos e sessenta e quatro mil reais)

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR
 Francisco Beltrão, 01 de agosto de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
 PRESIDENTE/ARSS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE E MAGDALENA GIOVANA DA SILVA.

OBJETO: Contratação de ENFERMEIRO - CAPS AD III com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 da CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IV da Constituição Federal.

VIGÊNCIA: Termo inicial em 03/08/2020 e termo final em 03/02/2021, podendo ser prorrogado por até igual período por uma única vez.

RECURSOS: Dotação própria da entidade.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.367,31 (três mil trezentos e sessenta e sete reais com trinta e um centavos).

Francisco Beltrão, em 03 de agosto de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
 Presidente/ARSS

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 10/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa CLARO S.A.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	CLARO S.A.	R\$ 8.376,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO		R\$ 8.376,00

Francisco Beltrão/PR, 03 de agosto de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER
 PRESIDENTE DA ARSS

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO
 A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 133/2020-TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de Refeições, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipais de Realeza.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de Agosto de 2020, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 17 de Agosto de 2020, às 08h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 04 de Agosto de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação vis e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

Realeza, 03 de Agosto de 2020.

DIANA BAMBERG
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
 A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 131/2020-TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de empresa para Ensino e Monitoramento de aulas de Música (Violão e Canto) para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Assistência Social e Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de Agosto de 2020, às 08h.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 18 de Agosto de 2020, às 08h.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 05 de Agosto de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação vis e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br.

Realeza, 03 de Agosto de 2020.

DIANA BAMBERG
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
 Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.748-000 - Fone/fax:044.3546.1231
 Home Page: http://www.peralodeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peralodeste.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2020 - TIPO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor NILSON ENGELS, e a Senhora Laís Fernanda Gindri, Pregoeira, designa, para saber e TORNAR PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2020, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Prefeitura Municipal nº 521/2008 de 26/02/2008, Decreto Federal de 10/04/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, tipo menor preço por item, tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de um veículo, tipo van, conforme Resolução SESA nº 596/2020, que habilita a adesão aos Programas Estruturais de Saúde e qualificação da Atenção Primária, visando o plano financeiro de investimento para transporte sanitário do Governo do Estado do Paraná para atender a demanda do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de agosto de 2020, às 08h:30min.
 3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 18 de agosto de 2020, às 08:45h.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto do Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 05 de agosto de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação vis e-mail: licitacao@peralodeste.pr.gov.br ou diretamente no site de Compras Governamentais.

5. SISTEMA ELETRÔNICO: Portal Compras Governamentais/Comprasnet.
 6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF.
 Pérola D'Oeste/PR, 03 de agosto de 2020.

LAIS FERNANDA GINDRI
 Pregoeira

NILSON ENGELS
 Prefeito Municipal

ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 76/2020 - DATA: 03/08/2020

SÚMULA: Fixa valor de tabela de referência para pagamento de valores de CONSULTA E PROCEDIMENTOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E EXAMES DIVERSOS, cujas realizações poderão ser nas dependências da ARSS, como no endereço dos profissionais das empresas interessadas.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS-ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE:

Art. 1º. Fixa valor de tabela de referência para pagamento de valores de CONSULTA E PROCEDIMENTOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES E EXAMES DIVERSOS, cujas realizações poderão ser nas dependências da ARSS, como no endereço dos profissionais das empresas interessadas, conforme item que segue:

Item	Especialidade	Qtde anual	Valor Unit.	Valor total
99	Hepatologia	600	R\$ 60,00	36.000,00

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS- Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão, 03 de agosto de 2020.
Publique-se.

HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente da ARSS.

Cod337924